CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

OFICIO Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

À Comissão de Justiça
Legislação e Finanças
Ubá, 06-03-78

PROJETO DE LEI Nº 10/78

Institue semana inglesa.

O Povo do Município de Ubá, por seus Representantes, votou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituida na cidade de Ubá o regime de semana inglesa para os estabelecimentos comerciais e industriais que manterão, assim, suas atividades paralisadas aos sábados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua públicação.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 1978

João Corbelli
João Corbelli - Vereador

Antonio Thadeu De Filippo
Antonio Thadeu De Filippo - Vereador.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

PARECER:

Somos de parecer favorável ao ante-projeto de lei, acima mencionado. - Pela aprovação pura e simples.

Sala das Comissões, em 13 de março de 1978

Agenor Pinto da Silva
-Vereador- Presidente-

Thadeu de Filippo
-Membro-

Adamastor Correia
-Membro-

Aprovado em 1ª discussão
Ubá, 13-03-78
por unanimidade

Aprovado em 2ª e 3ª votações
por unanimidade
20-03-78